



INDICAÇÃO N.º IND 532/2003
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

Protocolo Legislativo para registro e em
seguida: CAF
Em 14,05,03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, o início da construção da via de ligação entre a cidade de Samambaia – RA XII e o setor P Sul de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, seja iniciada a construção da via de ligação entre a cidade de Samambaia e o Setor P-sul de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação é fruto de necessidade antiga dos moradores de ambas as cidades.

Milhares de pessoas serão beneficiadas com a obra, inclusive os moradores do setor QNJ e QNL da RA de Taguatinga, isso porque todo o movimento viário de ligação entre Samambaia e Ceilândia, tem como única via de fluência a avenida principal daqueles Setores, causando constantes engarrafamentos e acidentes.

Por conta disso, torna-se extremamente necessária a insistência no início das obras, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER

